



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº. _____	pág. _____
de: ____/____/____	
Caderno: _____	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 125/2016	
INTERESSADO(A):	Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ASSUNTO:	Liberação do sistema SIGFAPEAM à Universidade do Estado do Amazonas – UEA, para implementação de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – POSGRAD, Resolução nº 002/2016.
PROCESSO:	00282/2016-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o bloqueio automático do sistema SIGFAPEAM para implementação da quota de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD, Resolução nº 002/2016, aos cursos dos Programas de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, por conta de inadimplências de envio de relatórios parciais e finais de bolsistas beneficiados com recursos desta Fundação, conforme estabelecido no artigo 3, inciso XI e XVII da referida resolução;

b) a comunicação feita a essa instituição informando que a abertura do sistema só seria possível mediante regularização das pendências, ou, se for o caso, justificativa consubstanciada do não envio de relatório aos bolsistas, a ser apreciada pelo Conselho Diretor da Fapeam;

c) a justificativa encaminhada pelo Prof. Dr. **Valteir Martins**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UEA,

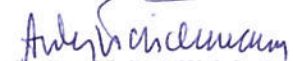
### DECIDIU:

I **PERMITIR** a abertura, em caráter excepcional, do SIGFAPEAM à Universidade do Estado do Amazonas – UEA, para implementação das quotas de bolsas concedidas aos cursos de Pós-Graduação da UEA, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD, Resolução nº 002/2016;

II **DETERMINAR** a data de 29 de abril de 2016 como prazo limite para saneamento das pendências registradas no âmbito do POSGRAD, sob pena de aplicação do disposto no artigo 12 da resolução que disciplina o programa em tela.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 8 de abril de 2016.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Andrea Viviana Waichman**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
**Dêrcio Luiz Reis**  
Diretor Administrativo-Financeiro, *substituto*  
Conselheiro

